



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 013/2019.**

DATA: 08 de janeiro de 2019.

SÚMULA: Desliga Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Desligar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT a Sra. **Imaculada Conceição Taboni**, brasileira, portadora do RG sob nº 796003, SSP/MT inscrita no CPF sob nº 522.745.001-34, do cargo de **Apoio Administrativo Escolar – Zeladora, carga horária de 40 horas**, Matrícula nº 133, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de falecimento na data de 04/01/2019, conforme Certidão de Óbito Matrícula nº 063586 01 55 2019 4 00005 065 0001288 36, datado em **07/01/2019**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2019.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Sonia Martinis**  
Secretária Mun. de Educação

Registre-se e afixe-se.